



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO



## EDITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O REENVIO DE INSCRIÇÕES POR CORREIO PARA O CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA – EDITAL 118/17 - PROGEPE

A Presidente do Conselho Setorial, considerando divulgação errônea do CEP para o envio de inscrições, pelos Correios, para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior na área de conhecimento de **Prática Pedagógica** (Edital nº 118/17 – PROGEPE), decide:

1. Aceitar o **reenvio** de inscrições via correio, postadas **até a data de 09 de maio de 2017 (3ª feira)**, cuja documentação do(a) candidato(a) tenha sido devolvida pelos Correios por problemas no endereço previamente divulgado. **O reenvio da inscrição deverá ser feito por SEDEX.**
2. O endereço correto para postagem é: **Secretaria da Direção do Setor de Educação - Rua General Carneiro, 460 - Edifício D. Pedro I, sala 202 – 2º andar, Campus Reitoria – CEP: 80.060-150.**
3. Para aceite do reenvio da documentação relativa à inscrição, a mesma deverá ser acompanhada de **comprovante da devolução** (envelope original com indicação oficial de devolução dos Correios, ou outro documento comprobatório, inclusive obtido no site da empresa), pelo motivo mencionado. Do mesmo modo, a postagem original deverá ter seguido os prazos previamente definidos no Edital 118/17 – PROGEPE.

Para mais informações, favor entrar em contato com a secretaria administrativa da Direção do Setor de Educação, pelo e-mail [dir.educacao@ufpr.br](mailto:dir.educacao@ufpr.br) ou pelo telefone **(41) 3360-5310** (das 10h às 13h e das 14h às 19h).

Curitiba, 04 de Maio de 2017.

**Profª. Drª. Andrea do Rocio Caldas**  
Presidente do Conselho Setorial  
Diretora do Setor de Educação